

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 098/2018

Concede Abono de Permanência ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o que preceitua o Art. 2º da Emenda Constitucional nº 041/2003;
Considerando o contido nos Artigos 58 e 63 da Lei nº 1.629/2012.

RESOLVE:

I- Conceder Abono de Permanência ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos proporcionais e por permanecer em atividade, a partir de quatorze de agosto de 2018, e até que venha requerer o pedido de aposentação.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de novembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Adriana Rossato d Monteiro
Código Identificador:B530BD9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/11/2018.
Edição 2226

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>